autuado por Fábio de Castro Paiva em 14/12/2018 14:08:18.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 04 / 18
Pág. 128 Col. 2
Conferido
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

À Comissão de EDUC
Em 23 / 04 / 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 27/4 às 15h00
RF 11327

Ao Vereador / À Vereadora
Jaqueline
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08 / 05 / 18.
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 36 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n°(s) 45 a — e folha de informação sob n° —. 14/06/18
Roberto Cassio Gonçalves
Assistente Parlamentar
RF 101.252 - SGP.

Matéria PL 502/2016. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178079.

autuado por Fábio de Castro Paiva em 14/12/2018 14:08:18.



Folha nº 45 do Processo
nº PL 502 de 2016
Roberto Cássio Gonçalves
RF 401.532

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PARECER Nº 917/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, denomina Praça João Schiesari o espaço livre inominado localizado na Av. Marquês de São Vicente esquina com a Rua Três, Água Branca, Subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade.**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável.**

O presente projeto visa homenagear o Sr. João Schiesari, que teve uma vida digna, de trabalho altruísta e realização de caridade. Ele possuiu um depósito, origem de seu trabalho e renda, no qual foi extremamente prejudicado por obra pública realizada pela prefeitura. Portanto, segundo o autor, além de ser uma justa homenagem da cidade de São Paulo, a denominação de um logradouro com o nome de João Schiesari, que teria feito cem anos em 2015, "*terá um significado de reparação para seus filhos, netos, sobrinhos e amigos*".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/6/18

ELISEU GABRIEL
Presidente

ARSELINO TATTO

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

TONINHO VESPOLI

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA
Relatora

ZÉ TURIN



RELATÓRIO 945/2018

Matéria PL 502/2016. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178079.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 06 / 18
página 76 coluna 01
Conferido

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/06/18

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.
Em 14/06/18 às 14:46

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

[illegible] Vereadores
A. Fonseca
[illegible]
Secretário(a) da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/06/18
[illegible]
Presidente
[illegible] prazo para manifestação é de 5 dias, nos [illegible] do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 4/6
Em 12/12/18
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP 12

Matéria PL 502/2016. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178079.

autuado por Fábio de Castro Paiva em 14/12/2018 14:08:18.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 46 do Proc.
Nº 502 de 2016
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

**PARECER Nº 2022/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502/2016**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, visa denominar Praça João Schiesari o espaço livre inominado localizado na Av. Marquês de São Vicente, esquina com a Rua Três, no bairro da Água Branca.

Compulsando os autos constatamos que o Executivo prestou informações em fls. 38, esclarecendo tratar-se de área denominada Parque Municipal Jardim das Perdizes, por meio do Decreto nº 55.443 de 2012.

Tal manifestação não foi considerada nos pareceres favoráveis já obtidos, quais sejam, Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Pelo exposto, entendendo a boa intenção do autor e o mérito da homenagem, buscamos nas áreas do mesmo Croqui pleiteado outra área disponível, não contemplada pelo Decreto nº 55.443/12 (Áreas 1M e 3M do Croqui 106884), encontrando a área 2M.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Desta forma FAVORÁVEL é o parecer, porém, para alterar a área a ser denominada, apresentamos o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS**
**E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502 / 2016**

Denomina Praça João Schiesari o espaço livre inominado localizado na Av. Nicolas Boer, no bairro da Água Branca, Subprefeitura Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça João Schiesari o espaço livre inominado localizado na Av. Nicolas Boer, área 2M do croqui patrimonial 106884, no bairro da Água Branca, Subprefeitura Lapa.

Matéria PL 502/2016. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178079.

autuado por Fábio de Castro Paiva em 14/12/2018 14:08:18.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/12/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisso
Relator

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Verª. Rute Costa

Verª. Soninha Francine

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias, conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno, publicada no D.O.C. de 13 / 12 / 18

Página(s) 109 Coluna(s) 4

Conferido por:

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

À SGP 21

São Paulo 13 / 12 / 18

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Rel 2078/18



Matéria PL 502/2016. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178079.